

Matrícula nº 85.589.

06 de Agosto de 2008.

Imóvel:- Unidade nº. 18, do Condomínio residencial "VILLAGE DAS PEDRAS", situado em zona urbana do 3º Distrito do Município de Maricá/RJ, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, com área de 360,00m², confrontando-se na frente com o Acesso 02, nos fundos com a unidade 27, à esquerda com a unidade 19, com área com de 0,04440 e fração de 0,01721.

Proprietário:- LVA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ARQUITETURA LTDA, com sede da Cidade de Maricá/RJ, na rua 12, lote 01, parte, no Condomínio Village das Pedras, em São José de Imbassai, inscrito no CNPJ nº 05.782.746/0001-18.

Regº. Antº:- Matrícula nº 56.108.

n - 1 - 85.589 - Prot.172.539 - 06/08/2008:-

Transmitente:- LVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ARQUITETURA LTDA, com sede na cidade de Maricá/RJ, na rua 12, lote 01, parte, no Condomínio Village das Pedras, São José de Imbassai, CNPJ nº 05.782.746/0001-18.

Adquirente:- MAX RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, designer, identidade nº 04294040000, DETRAN/RJ, expedida em 15/02/2008, CPF nº 113.937.657-85, residente Rua Francisca Soares, nº 60, no Lindo Parque, São Gonçalo/RJ. - COMPRA E VENDA. Público de 06/06/2008, 3º Ofício de Niterói, Lº 570, fls. 132. Preço R\$18.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 21218/2008, sobre o valor de R\$18.000,00 na importância de R\$360,00 em 23/07/2008, Banco do Brasil agência Maricá. Dou fé. Aux. Resp.

O Oficial:

(R).1.ato
RMH61637 RDB

AV - 2 - 85.589 - Prot.229.414 - 19/08/2014:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Patrícia Garcia Teixeira Cantarini, datado de 06/08/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da carteira de identidade do requerente, procedo a presente averbação para consignar que o nº correto da identidade do proprietário Max Ribeiro dos Santos é 30.372.183-2, SSP/SP. em 30/01/2008, e não como constou anteriormente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$100,12); FETJ (R\$20,02); Lei

Continua ..

Continuação...

6370/2012 (R\$1,83); FUNDPERJ (R\$5,00); FUNPERJ (R\$5,00);
FUNARPEN (R\$4,00); Mútua/ACOTERJ (R\$11,49); totalizando
R\$147,46. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAIE 92935**
TVX. Dou fé. Aux. Resp. *[Assinatura]* O Oficial:

[Assinatura] LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 3 - 85.589 - Prot. 229.415 - 19/08/2014:-

Transmitente:- MAX RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, designer, Identidade nº 303721832 do SSP de 30/01/2008 e CPF nº 113.937.657-85, residente na Est. do Rio Fundo, lote 02, Caxito, Maricá-RJ. **Adquirente:-** MARCO AURELIO SOARES LAGOS, brasileiro, comerciante, casado em 31/05/1997, com Alessandra Cristiane Valle Lagos, pelo regime da comunhão parcial de bens, Identidade nº 00336144490 do CNH/DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2011, CPF nº 999.850.047-87, residente Rua Josefina, nº 666, Paraíso, São Gonçalo-RJ. **COMPRA E VENDA.** Público de 06/08/2014, 3º Distrito da comarca de Maricá-RJ, Lº 30, fls. 119/120vº. Preço R\$40.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 18613/14, sobre o valor de R\$55.000,00, na importância de R\$1.104,52, em 14/07/2014. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$469,69); FETJ (R\$90,63), LEI 6370/2012 (R\$8,52), FUNDPERJ (R\$22,65); FUNPERJ (R\$22,65); FUNARPEN (R\$18,12) Mútua/ACOTERJ (R\$11,49), totalizando R\$643,75. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAIE 92936** XFB. Dou fé. Aux. Resp. *[Assinatura]* O Oficial:

[Assinatura] LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 4 - 85.589 - Prot. 245.129 - 06/04/2016:- Promitente

Vendedor:- MARCO AURELIO SOARES LAGOS, comerciante, e sua mulher ALESSANDRA CRISTIANE VALLE LAGOS, pedagoga, brasileiros, casados em 31/05/1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Josefina, nº 666, Paraíso, São Gonçalo-RJ, portadores da carteira de identidade nº 00336144490, do CNH/DETRAN/RJ, expedida em 15/08/2011, onde consta o IFP/RJ, nº 068978378, e 10.769.579-3 do DIC/DETRAN/RJ, de 12/01/2015 e inscritos no CPF nºs 999.850.047-87 e 051.645.147-29.

Promitentes Compradores:- MARIA TERESA BRANDÃO DOS SANTOS VAZQUEZ, designer, casada em 13/03/1976, pelo regime da comunhão de bens, com ANGELO VAZQUEZ CARPINTERO, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dona Maria, nº 71, bloco 01, aptº 506, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, portadores das carteiras de identidade nº 04116430-2, do IFP/RJ, expedida em 20/09/1976, e 00296756432, do CNH/DETRAN/RJ, expedida em 27/06/2013, onde consta a OAB/RJ nº

Continua...

Continuação...

Ayrton Carlos Mavtto Dias - Oficial

48322, inscritos no CPF nº CPF nº 075.252.237-00 e 246.527.927-00. - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**. Público de 23/10/2015, Cartório de Inoã - Notas e RCPN do 3º Distrito da Comarca de Maricá/RJ, Lº 32, Fls. 045/047, ato 030. Preço R\$ 55.000,00, sendo R\$35.000,00, em moeda corrente, e o restante R\$20.000,00, através de 04 (quatro) notas promissórias, do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, com vencimentos mensais, iguais e sucessivas a partir de 24/02/2017, vinculadas a presente escritura. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do valor venal) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$572,99); FETJ (R\$106,80); LEI 6370/2012 (R\$10,04); FUNDPERJ (R\$26,70); FUNPERJ (R\$26,70); FUNARPEN (R\$21,36); Mutua/ACOTERJ (R\$13,54); ISS (R\$10,88); totalizando R\$789,01. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBKS 01791 OJB. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 5 - 85.589 - Prot. 271.610 - 15/05/2019: - Autor: - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAS PEDRAS. - Reu: - MARIA TERESA BRANDÃO DOS SANTOS VASQUEZ. - TERMO DE PENHORA. - Cartório da 2ª Vara Cível Comarca de Maricá/RJ, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vitor Porto dos Santos, datado de 26/03/2019, extraídos dos autos de processo de Processo: 0005017-26.2017.8.19.0031, classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Deveres do Condômino / Condomínio em Edifício. - Valor da dívida: R\$26.989,04. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do valor venal) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$522,69); FETJ (R\$98,86); LEI 6370/2012 (R\$9,41); FUNDPERJ (R\$24,71); FUNPERJ (R\$24,71); FUNARPEN (R\$19,77); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$10,07); totalizando R\$710,22. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECYN 37536 UIB. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CARLOS MAVTTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 6 - 85.589 - Prot. 326.185 - 14/03/2024: - PENHORA -
RECLAMANTE(A)(S): HEDSON LAURINDO DOS SANTOS. RECLAMADO(A)
(S): M F DE VARZEA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME; MARIA TERESA BRANDÃO DOS SANTOS VAZQUEZ, ANDRE
RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS VASZQUEZ; ANGELO VAZQUEZ
CARPINTERO. TÍTULO - Penhora, do Tribunal Regional do
Trabalho da 1ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São Gonçalo,
expedida pela MMª. Juíza do Trabalho Drª Wanessa Donyella
Matteucci de Paiva, em 11/01/2024, ATOrd nº 0101602-
76.2017.5.01.0263. Valor da Execução: R\$85.157,20.
Atendendo a determinação constante do título
apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta
matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERO 10207
QXM. Dou fé. Escrevente. O Oficial

AYRTON CARLOS HAMATO DIAS
Substituto
Mat. 5470031

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

Visualização disponível
em www.registrador.onr.org.br